



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SME Nº447 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 192, DE 30 DE MARÇO DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para concessão de remoção dos servidores efetivos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Remoção é o deslocamento do servidor de uma Unidade Escolar para outra, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro de pessoal.

1º A remoção será feita para cargos de vencimentos e funções iguais, atendida a habilitação profissional.

§ 2º A remoção é processada por modalidades:

I - de ofício, no interesse da administração pública;

II - a pedido do servidor, a critério da administração pública competente.

Art. 3º A remoção será concedida de acordo com a possibilidade encontrada mediante a definição do quadro de turmas e alunos e o número de funcionários necessários ao funcionamento da Unidade Escolar.

§ 1º Terá prioridade à remoção, o servidor efetivo ou estabilizado apontado pelo gestor da Unidade Escolar como excedente, após definição do número de funcionários necessários para o funcionamento da Unidade Escolar, conforme legislação vigente.

§ 2º O servidor cuja movimentação de remoção tenha sido efetuada por motivo de excedência terá garantido, no decorrer do ano em curso, o seu retorno à Unidade Escolar, em caso de vacância.

§ 3º A remoção será efetivada após provimento do servidor excedente para outra Unidade Escolar, onde haja cargo vago.

Art. 4º A remoção será concedida de acordo com a disponibilidade de vaga e horário da Unidade Escolar, obedecendo aos critérios:

I - existência de vaga na Unidade Escolar;

II - maior tempo de efetivo exercício nas atribuições específicas do cargo, na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas;

III - maior idade.

Parágrafo único. Para efeito de classificação dos servidores, não será computado no tempo o período de afastamento em licença sem vencimento.

Art. 5º Será vedada, por um período de 02 (dois) anos, a remoção do servidor encaminhado de ofício por processo disciplinar, a contar da data de sua transferência.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Art. 6º O pedido de remoção é feito em formulário próprio, preenchido e assinado pelo servidor e ratificado pelo diretor (a) ou coordenador (a) da Unidade Escolar para ciência deste, no qual o servidor deverá indicar:

I - nome de até 03 (três) Unidades Escolares pretendidas, em ordem de preferência;

II - turno de atuação.

§ 1º O servidor que possuir 02 (dois) cargos efetivos na Rede Municipal de Ensino deverá preencher o requerimento de acordo com cada cargo.

§ 2º O professor do ensino fundamental dos anos finais, com cargo fracionado, poderá solicitar a remoção do cargo para uma única Unidade Escolar.

§ 3º O servidor que desistir da remoção, após a solicitação, sem justificativa, somente poderá fazer um novo pedido decorrido o interstício de 02 (dois) anos, a contar da data de desistência do pedido de remoção.

Art. 7º O pedido de remoção deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no Anexo II.

Art. 8º Para efeito da remoção a Secretaria Municipal de Educação divulgará lista única de classificação em que processar-se-ão as duas etapas para o ano subsequente.

I - 1ª etapa - correspondente ao início do 1º semestre letivo;

II - 2ª etapa - correspondente ao início do 2º semestre letivo.

Art. 9º Excepcionalmente será concedida a remoção do servidor inscrito fora do período determinado quando:

I - do funcionamento de novas Unidades Escolares;

II - de ofício, no interesse da administração pública.

Art. 10 A Unidade Escolar deverá protocolar na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/10/2024 a 25/10/2024, a apuração dos cargos vagos existentes, com a disponibilidade de turno e etapa de ensino.

Art. 11 A permuta será processada a pedido dos interessados na forma de remoção, considerando as mesmas etapas estabelecidas nos incisos I e II do artigo 8º desta Portaria.

Art. 12 Os servidores interessados em permutar deverão, obrigatoriamente, comunicar o gestor da sua Unidade Escolar para ciência deste.

§ 1º Os interessados em permutar deverão comparecer conjuntamente à Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Pessoal para preenchimento do requerimento de solicitação, tendo o prazo máximo de 10 (dez) dias para análise e deferimento.

§ 2º Os servidores deverão permanecer em exercício na Unidade Escolar de origem, aguardando a deliberação do requerimento.

§ 3º A permuta será efetivada após a conclusão de todos os trâmites legais envolvendo as partes interessadas e não será permitida a desistência após o deferimento.

Art. 13 Compete ao Diretor (a) ou Coordenador (a) Escolar dar conhecimento, por escrito, do disposto nesta Portaria a todos os servidores efetivos, inclusive os afastados temporariamente.

Art. 14 Após deliberação da Secretaria Municipal de Educação do resultado das remoções concedidas, o servidor terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para comparecer à Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Pessoal para formalização do resultado.

Parágrafo único. Após decorrido o período determinado neste artigo, o servidor perderá o direito à remoção e somente poderá solicitar novamente, depois de decorrido o interstício de 02 (dois) anos.

Art. 15 Compete à Secretaria Municipal de Educação, cumprir e fazer cumprir as disposições desta Portaria.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Art. 16 Revogam-se as disposições da Portaria SME nº 382, de 23 de agosto de 2023 e Portaria SMEEC nº 420, de 15 de maio de 2024.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PERMUTA DE LOTAÇÃO FUNCIONAL

À Senhora Secretária Municipal de Educação.

Eu _____ Matrícula _____ em exercício na Unidade Escolar _____ e _____ Matrícula _____ em exercício na Unidade Escolar _____ servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de _____, vêm requerer autorização para permutar por haver, para ambos (as) inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

Termos em que espera deferimento.

Sete Lagoas, ____ de _____ de _____.

Servidor (a)

Servidor (a)

PARECER DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Deferido

Indeferido

Secretária Municipal de Educação

Data __/__/__

GERÊNCIA DE PESSOAL

A permuta foi concedida, ficando o (a) _____ lotado na Unidade Escolar _____ a _____ lotado na Unidade Escolar _____ encaminhados a partir de __/__/__.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE REMOÇÃO/2024 PARA VIGÊNCIA EM 2025.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

DATA	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
07/10/2024 a 11/10/2024	Deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação A/C: Gerência de Pessoal o Requerimento de solicitação de Remoção.	O Servidor
21/10/2024 a 25/10/2024	Deverá ser protocolada a relação dos cargos vagos existentes com a disponibilidade de turno e etapa de ensino.	Diretor (a) Escolar ou Coordenador (a) Escolar
Até 22/11/2024	Análise do pedido de Remoção.	Gerência de Pessoal referendado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.
Até 29/11/2024	Divulgação do resultado das Remoções concedidas correspondente a 1ª Etapa.	Gerência de Pessoal referendado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.
Até 04/08/2025	Divulgação do resultado das Remoções concedidas correspondente a 2ª Etapa.	Gerência de Pessoal referendado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME/SL Nº448 DE 11 DE SETEMBRO 2024.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL “ISIS DA SILVA OLIVEIRA”, COM ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL, ESTANDO EM VIGÊNCIA A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I, IV e V do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996 e suas alterações;

Considerando a Lei nº 7.256/2006 que cria o Sistema Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, estabelece competências e dá outras providências e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 010/2009 do Sistema Municipal de Ensino - Conselho Municipal de Educação;

Considerando o Parecer nº 104/CEF/CME/SL/MG, aprovado em 06 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Funcionamento da Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira”, funcionando nas dependências da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, situada à Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111 – Bairro Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG, com atendimento ao Ensino Fundamental, estando em vigência a partir do primeiro semestre de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

PORTARIA Nº 17.078 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

SUBSTITUI E INCLUI MEMBROS NA “COMISSÃO PERMANENTE DESTINADA AO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO SOCIAL DENOMINADO “FRENTE DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL” NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG”, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 14.463 DE 28 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 14.562 DE 06/05/2022 E Nº 14.734 DE 13/07/2022.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c” do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990,

Considerando os Ofícios nº 1722/2024-GAB-SMAS e nº 1788/2024-GAB-SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando os Ofícios nº 1115/2024-SMATI e nº 1174/2024-SMATI, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação;

Considerando a necessidade de atualização da composição de membros da presente Comissão Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Graziele Rodrigues Queiroz, matrícula 26.104**, em substituição a Sra. Alessandra Matos Diniz Alves, matrícula 27.882, nomeada pela Portaria nº 14.463 de 28 de março de 2022.

Art. 2º Incluir a Sra. **Maria José Campolina Pontes, matrícula 24.305**, como membro da presente Comissão Permanente.

Art. 3º Incluir o Sr. **Rodrigo Maciel Pardim, matrícula 28.292**, como membro da presente Comissão Permanente.

Art. 4º Os incisos do art. 2º da Portaria nº 14.463 de 28 de março de 2022 e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

(...)

I- *Lorrâni Lourenço de Freitas – Presidente – Matrícula 26.134;*

II- *Maria Aparecida dos Santos – Membro – Matrícula 25.754;*

III- *Kimberly Kelly Alves da Silva – Membro – Matrícula 26.281;*

IV- *Graziele Rodrigues Queiroz – Membro – Matrícula 27.443;*

V- *Helena Aparecida Alves Silva – Membro – Matrícula 21.133;*

VI- *Tales Gutemberg Morais e Silva – Membro – Matrícula 27.190;*

VII- *Mariana Marques de Souza – Membro – Matrícula 27.433;*

VIII- *Rafael Luiz da Silva – Membro – Matrícula 75.482;*

IX- *Lina Paula Correa de Noronha Leal – Membro – Matrícula 21.116;*

X- *Maria José Campolina Pontes – Membro – Matrícula 24.305;*

XI- *Rodrigo Maciel Pardim – Membro – Matrícula 28.292.*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de agosto de 2024

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 17.080 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA VICE-DIRETOR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **ANA CAROLINA OLIVEIRA TEIXEIRA LOPES**, matrícula nº 27.039, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor II, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Francisca Ferreira de Avelar”, a partir de 21 (vinte e um) de agosto de 2024.

Sete Lagoas, 23 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.081 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **LETÍCIA RODRIGUES ALVES ROCHA**, Cargo: Cuidador Infantil, matrícula nº 27.726, a partir do dia 09 (nove) de agosto de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 23 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.082 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **KÊNIA SANTOS MARTINS**, Cargo: Servente Escolar, matrícula nº 27.796, a partir do dia 06 (seis) de agosto de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 26 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.084 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Sr. **MARCELO RIBEIRO COSTA**, Cargo: Professor de Educação Básica-Anos Finais-Ensino Religioso, matrícula nº 28.304, a partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 26 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.085 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA QUE “NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DOS TRABALHADORES VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E AUTARQUIAS”, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 11.080 DE 11 DE MAIO DE 2018, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 11.110 DE 21/05/2018, Nº 11.261 DE 26/07/2018 E Nº 16.863 DE 11/07/2024.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 102, inciso IX e 103, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Considerando o Ofício nº 1179/2024–SMATI, da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação;

Considerando a necessidade de atualização da composição de membros da presente Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o Sr. **Sérgio José Moreira Diniz, matrícula 27.872**, como membro da presente Comissão Permanente.

Art. 2º Incluir o Sr. **João Batista Alves Moreira, matrícula 22.906**, como membro da presente Comissão Permanente.

Art. 3º Incluir a Sra. **Meire Lúcia Vieira Silva, matrícula 1.778 (Fumep)**, como membro da presente Comissão Permanente.

Art. 4º Incluir a Sra. **Camila Helen Sanson Predes, matrícula 2002051 (Câmara Municipal)**, como membro da presente Comissão Permanente.

Art. 5º Designar o Sr. **Sérgio José Moreira Diniz, matrícula 27.872**, como Presidente da presente Comissão Permanente.

Art. 6º Os incisos do artigo 1º da Portaria nº 11.080 de 11 de maio de 2018 e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Sérgio José Moreira Diniz - Matrícula 27.872 (Presidente);

II - Givanildo Aparecido Gomes de Oliveira - Matrícula 24.821;

III - Thaís Guimarães Pinto Cardoso - Matrícula 27.846;

IV - Ana Luísa Correa Afonso - Matrícula 605429;

V - Ivone Ferreira de Castro Gonçalves - Matrícula: 5.864;

VI - Ana Rosa Valentina Freitas Rocha de Souza - Matrícula 27.870;

VII - Amauri Pereira Chaves - Matrícula 23.751;

VIII - Mariana Schreiber Litwinsk Martins - Matrícula 5016415;

IX - Sheila Machado Silva - Matrícula 001792;

X - Aline Oliveira Gomes - Matrícula 001942;

XI - Fabrícia Cristine Freitas - Matrícula 5008575;

XII - Isabela Oliveira - Matrícula 605711;

XIII - Leonardo Gomes Silva - Matrícula 27.894;

XIV - Paulo César Dumont - Matrícula 27.986;

XV - João Batista Alves Moreira - Matrícula 22.906;

XVI - Meire Lúcia Vieira Silva - Matrícula 1.778;

XVII- Camila Helen Sanson Predes - Matrícula 2002051.”

Art. 7º Incluir o nome dos Representantes da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante-FUMEP, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e da Câmara Municipal de Sete Lagoas para assinar as portarias referentes a esta Comissão Permanente.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas

AISLAN TEIXEIRA DIAS
Presidente da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante-FUMEP

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

PORTARIA Nº 17.109 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 20.944, Professor de Educação Básica, a **PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora nas funções de Assistente de Turno, conforme Relatório de Funções que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 24 (vinte e quatro) de maio de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.110 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE READAPTAÇÃO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a Servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **MÔNICA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 23.670, Servente Escolar, a **READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, investindo a Servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 03 (três) de julho de 2024, e será submetida a nova avaliação em 04 (quatro) de julho de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.111 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **NEIVA APARECIDA RIBEIRO**, matrícula nº 20.944, Professor de Educação Básica, a **PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora em seu cargo de origem, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 28 (vinte e oito) de maio de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.112 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **IVANI DE FÁTIMA GOMES DE ABREU**, matrícula nº 23.523, Servente Escolar, a PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 17 (dezessete) de junho de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.113 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 23.115, Servente Escolar, a PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 28 (vinte e oito) de maio de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.116 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES CARDOSO**, matrícula nº 20.742, Servente Escolar, a PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 28 (vinte e oito) de maio de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.117 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **SUELY GONÇALVES PIRES MARTINS**, matrícula nº 24.234, Servente Escolar, a PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 28 (vinte e oito) de maio de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.118 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 01 (um) ano, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **WALDEREZ DE CAMPOS PALHARES**, matrícula nº 20.272, Professor de Educação Básica, a PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 17 (dezessete) de junho de 2025, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.119 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **KÁTIA APARECIDA NONATO FRAGA**, matrícula nº 24.194, Servente Escolar, a **PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 28 (vinte e oito) de maio de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.120 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em janeiro de 2025, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **ENY JOZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.648, Servente Escolar, a **READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, investindo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 23 (vinte e três) de junho de 2024, e será submetida a nova avaliação em janeiro de 2025, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.121 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **IRLENE OTTONE DE CARVALHO AZEREDO**, matrícula nº 5.484, Professor de Educação Básica, a **READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, investindo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 07 (sete) de junho de 2024, e será submetida a nova avaliação 06 (seis) de junho de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.122 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 01 (um) ano, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Conceder, à servidora, Sra. **LIDIANE MARIA GOMES AVELAR**, matrículas nº 24.906, Professor de Educação Básica e 25.905, Pedagogo, a **READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, investindo a Servidora nas funções de Auxiliar de Secretaria, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2024, e será submetida a nova avaliação em 18 (dezoito) de dezembro de 2025, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.124 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 01 (um) ano, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **MARILDA FERREIRA BASTOS FONSECA**, matrícula nº 26.374, Pedagogo, a **READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora em seu cargo de origem, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 21 (vinte e um) de agosto de 2024, e será submetida a nova avaliação em 08 (oito) de agosto de 2025, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.125 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **LILIAN LÍVIA PIRES PEREIRA**, matrícula nº 23.564, Servente Escolar, a **READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, investindo a Servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 27 (vinte e sete) de agosto de 2024, e será submetida a nova avaliação em 12 (doze) de agosto de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.126 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **ANA NERY MOREIRA SOARES QUEIROZ**, matrícula nº 22.775, Servente Escolar, a **READAPTAÇÃO**, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, investindo a servidora nas funções de Assistente de Turno, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, a partir de 06 (seis) de junho de 2024, e será submetida a nova avaliação em 06 (seis) de junho de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

PORTARIA Nº 17.127 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 52 e incisos da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016;

Considerando o Relatório final emitido pela Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, que segue anexo;

Considerando a declaração de efetivo exercício na função readaptada, que segue anexo;

Considerando que a servidora será reavaliada em 02 (dois) anos, conforme determina a Junta Médica oficial;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **LÚCIA VIEIRA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 6.500, Professor de Educação Básica, a PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO, prevista no art. 52 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, mantendo a servidora nas funções de Assistente de Biblioteca, com as restrições estabelecidas no Relatório de Funções, que segue anexo, e será submetida a nova avaliação em 07 (sete) de agosto de 2026, conforme Relatório emitido pela Perícia Médica, que também segue anexo.

Sete Lagoas, 29 de Agosto de 2024

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.128 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

RETORNO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Cancelar, a Licença Sem Vencimentos, concedida à Sra. **KAREM CRISTINA LIMA DA MATA**, matrícula nº 5016675, Cargo: Psicólogo, retornando a servidora ao trabalho, a partir de 08 (oito) de agosto de 2024, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 02 de Setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

PORTARIA Nº 17.131 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **KEROLAY LEANDRA RODRIGUES DO CARMO**, matrícula nº 27.737, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Secretário Escolar I, com exercício na Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira”, a partir de 02 (dois) de setembro de 2024.

Sete Lagoas, 02 de Setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.132 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA VICE-DIRETOR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LÍLIAN DE SOUZA COSTA**, matrícula 25.866, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor I, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Alfredo Pereira de Souza”, com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 02 (dois) de setembro de 2024.

Sete Lagoas, 02 de Setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.133 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA DIRETOR ESCOLAR I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Nomear, a Sra. **FLÁVIA SAMANTHA TOLENTINO D'AMATO**, matrícula 28.450, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretor Escolar I, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal "Alfredo Pereira de Souza", com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 02 (dois) de setembro de 2024.

Sete Lagoas, 02 de Setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.134 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA VICE-DIRETOR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **MARLEM EMÍLIA MOREIRA DE FARIA LIMA**, matrícula 28.448, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretor II, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal "Hilário Pereira da Fonseca", com a gratificação de 80% (oitenta por cento), a partir de 02 (dois) de setembro de 2024.

Sete Lagoas, 02 de Setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.138 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990,

Considerando os Ofícios nº 1778/2024-GAB-SMAS e nº 1896/2024-GAB-SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a manifestação do Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos procedimentos adotados no Cadastro Único do Município de Sete Lagoas-MG



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Parágrafo Único. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que possibilita a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda.

Art. 2º A Comissão será responsável pela averiguação de denúncias referentes à concessão de benefícios, bem como, pelo monitoramento, acompanhamento e avaliação de todos os processos inerentes à inserção do usuário no Cadastro Único.

Art. 3º Nomear os membros relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida Comissão:

- I- Elenice Júnia Rodrigues Costa dos Santos – Matrícula 27.896 (Presidente);
- II- Karla Patrícia Cardoso da Silva – Matrícula 91.085;
- III- Pedro Mendes Costa da Fonseca – Matrícula 90.007;
- IV- Iolenita Ribas Miranda – Matrícula 26.762;
- V- Elisangela de Jesus Freitas Tavares – Matrícula 27.981;
- VI- Marianne Gabrielle Santos Lopes – Matrícula 90.010;
- VII- Laura Cristina Santana de Souza – Matrícula 90.284;
- VIII- Deivisson Gustavo Viana da Costa – Matrícula 92.669.

Art. 4º Aos membros que participarem da Comissão Especial será atribuída a gratificação prevista no artigo 149 da Lei Complementar nº 192/2016, regulamentada pelo Decreto nº 5.850/2018.

§ 1º O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo será devido somente para os membros que participarem de todas as reuniões.

§ 2º O Presidente da Comissão Permanente será responsável por encaminhar as atas das reuniões para a Secretaria Municipal de Administração, comprovando a participação de seus membros, para que seja efetuado o pagamento da gratificação de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 03 de Setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

LUCIENE CARVALHO CHAVES

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 17.140 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

Conceder, a pedido, a Prorrogação da Licença Sem Vencimentos, concedida à servidora, Sra. **BRENDA GONÇALVES ROCHA**, matrícula nº 25.730, Auxiliar de Professor, no período de 22/08/2024 a 22/08/2026, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 05 de Setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 17.141 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e conforme determina o art. 92, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas),

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos à servidora, Sra. **BRUNA DÉBORA PACHECO**, matrícula nº 5016634, cargo: Fisioterapeuta, no período de 01/10/2024 a 01/10/2026, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 05 de Setembro de 2024.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 17.155 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de Março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, ocupado pela Sra. **ADRIANE DE OLIVEIRA BALSAMÃO MAGELA**, matrícula nº 4.820, a partir do dia 09 (nove) de setembro de 2024, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, conforme Carta de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 10 de Setembro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

RAFAEL OLAVO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 48 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROTOCOLO E CONTROLE DA AQUISIÇÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL INDUSTRIALIZADA E DE FRALDAS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS do Município de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Portaria nº 2.715/GM/MS, de 17 de novembro de 2011, que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição;

Considerando a Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014, que redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

Considerando a Portaria nº 937, de 7 de abril de 2017, que alterou a Portaria nº 111/GM/MS, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPPB), para ampliar a cobertura de fraldas geriátricas às pessoas com deficiência.

Considerando a Portaria nº 35 de 19 de junho de 2024, que instituiu e nomeou a Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

Considerando a Portaria nº 44 de 13 de setembro de 2024, que alterou membros da Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

Considerando o Memorando nº 389/2024/APS/SMS o qual solicita a alteração de membros da Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 44 de 13 de setembro de 2024, que alterou membros da Comissão Permanente de Protocolo e Controle da Aquisição de Terapia Nutricional Industrializada e de Fraldas para pacientes da Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

I - Aretusa Cristina Rodrigues Valadares – Regulação Administrativa na Atenção Primária de Sete Lagoas;

II- Maria Helga Aglae de Almeida – Atenção Primária de Sete Lagoas;

III- Dayane Gomes de Oliveira – Nutricionista na Atenção Primária de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

IV- Samuel Almeida Silva – Regulação Administrativa da Atenção Primária e Almoarifado;

V- Fernanda Mendes Figueiredo – Enfermeira da Atenção Primária de Sete Lagoas;

VI- Vanessa Cristina Marçal – Enfermeira da Atenção Primária de Sete Lagoas;

VII- Luciana Magalhães Silva – Regulação Administrativa na Atenção Primária e Almoarifado.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE EDITAL – PE Nº 110/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 26/09/2024, às 08h:30min, acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 277/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 110/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços em caracterização visual das unidades do Samu, totem em acm, 3 faces, com iluminação, recorte em acrílico, nas medidas 3,50 m x 0,65 m (conforme manual de identidade do Samu), para fixação do totem nos locais indicados no termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

MÁRCIA MARIA BARBOSA
Agente de Contratação

QUESTIONAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Eletrônico 068/2024, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de ares condicionados splits e cortinas de ar destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos e demais setores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas participantes deste processo licitatório, torna público aos interessados o seguinte questionamento interposto e sua respectiva resposta.

Questionamento: Analisando o Edital do Pregão Eletrônico nº 068/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS SPLITS E CORTINAS DE AR DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E DEMAIS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS PARTICIPANTES DESTA PROCESSO LICITATÓRIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, verificamos que o item 8.21 e 8.23, que trata da Qualificação Técnica, está exigindo dos licitantes a inscrição no CREA e CAT. Diante de tal exigência, que fere o que determina a legislação e a jurisprudência, uma vez que não existe descrito no edital qualquer serviço de engenharia a ser prestado pelo contratado que mereça a fiscalização daquela entidade profissional, vejamos o que determina o Acórdão 3464/2017 - 2ª Câmara – 25/04/2017 – Ministro André de Carvalho do egrégio Tribunal de Contas da União – TCU, sobre o referido tema: A exigência de registro ou inscrição na entidade profissional competente, para fins de comprovação de qualificação técnica (art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993), deve se limitar ao conselho que fiscalize a atividade básica ou o serviço preponderante da licitação. Vale aqui lembrar, mais uma vez, que a exigência de CREA, entidade profissional, é necessária quando existe a necessidade de um PROFISISSINAL (RT) para a realização de algum SERVIÇO que seja de competência de um ENGENHEIRO/AGRÔNOMO, sendo dever daquela entidade verificar, orientar e fiscalizar as atividades dos profissionais tendo em vista o objetivo de defender a



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

sociedade das práticas ilegais, como por exemplo o exercício da profissão sem a habilitação e registro naquele conselho de classe. Diante do acima exposto, estamos entendendo que o edital será retificado para a exclusão das exigências contidas nos itens 8.21 e 8.23, pois vão contra os princípios da legalidade e da ampla competição. Nosso entendimento está correto? Caso contrário favor esclarecer

Resposta: O entendimento está correto. Não precisa, não há necessidade de documentos oriundos do CREA, uma vez que pleito se refere a aquisição de aparelhos condicionadores de ar e não da instalação dos mesmos. A data e horário do certame mantém-se inalterado

Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP- DFD Nº 081/2024.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme discriminado a seguir:

Item	Quat	Unid	Descrição	Valor Médio Unitário R\$	Valor Total R\$
1	60	Unidade	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS E PORTAS LATERAIS EM VIDRO 3MM - DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: EXTERNAS ARMÁRIO: ALTURA = 1682 MM, LARGURA = 655 MM, COMPRIMENTO = 400 MM; EXTERNAS (PORTA): ALTURA = 1160 MM, LARGURA = 330 MM, PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO PINTURA EPOXI. PÉS EM TUBOS DE AÇO QUADRADO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTA EM VIDRO COM FECHADURA CILÍNDRICA; COM 4 PRATELEIRAS EM VIDRO 3 MM. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1.015,00	R\$ 60.900,00
2	60	Unidade	BANQUETA HOSPITALAR ASSENTO INOX – ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE AÇO INOX 201 – ASSENTO GIRATÓRIO EM AÇO INOX 2021; REGULAGEM DE ALTURA, POR EIXO ROSCADO; DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO DO ASSENTO: 30 CM; ALTURA REGULÁVEL: MÁXIMA – 75 CM E MÍNIMA 50 CM; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150 KG. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 471,67	R\$ 28.300,20



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

3	200	Unidade	BIOMBO DUPLO - COM TUBOS PINTADOS COM TINTA EPÓXI DE ¼" X 0,9 M; UMA PARTE MÓVEL E OUTRA FIXA; ESTRUTURA EM AÇO E TECIDO DE ALGODÃO CRU (BEGE) INCLUSO; GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; RODÍZIOS EM 1 ½"; FACES COM MOVIMENTOS EM 360°. DIMENSÕES: 120 CM X 175 CM (A X C) PESO APROXIMADO: 6KG O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO PELA EMPRESA NA DATA A SER AGENDADA, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA; BPF; APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTO OU CD. GARANTIA DE 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 382,67	R\$ 76.534,00
4	25	Unidade	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE - ARMAÇÃO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, APOIO PARA BRAÇOS REGULÁVEL E ESTOFADO EM COURVIN, ESTOFADO REMOVÍVEL, PINTURA SINTÉTICA. TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PINTURA EM EPÓXI, CONFECCIONADA EM AÇO. UNIDADE. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NOME E MARCA DO PRODUTO; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 527,27	R\$ 13.181,75
5	25	Unidade	CAMA FOWLER CTI MANUAL - LEITO: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM. CHASSIS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 50 x 30 x 1,50 MM, BRAÇOS PARA MOVIMENTAÇÃO DO LEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ø 1" x 2,25 MM, CARENAGEM LATERAL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1,20 MM E PARA-CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE. GRADES LATERAIS: CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ø 1" x 1,20 MM e BALAUSTRAS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ø ¾ x 1,20 MM, COM SISTEMA BASCULANTE. MOVIMENTOS: COMANDOS OBTIDOS ATRAVÉS DE 03 MAIVELAS ESCAMOTEÁVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIURETANO, PROPORCIONANDO OS MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, CARDÍACO, FLEXÃO, TRENDLEMBURG E REVERSO DE TRENDLEMBURG. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE ø 6", SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES INTERNAS: 1,96 X 0,90 X 0,65 (C X L X A). DIMENSÕES EXTERNAS: 2,10 X 0,98 X 0,65 CM (C X L X A). CAPACIDADE: 250 KG. PESO: 80 KG; COR: PRATA; O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO PELA EMPRESA NA DATA A SER AGENDADA, CERTIFICADO DO INMETRO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF; APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL OU CD DO PRODUTO; GARANTIA DE 5 ANOS.	R\$ 7.210,17	R\$ 180.254,25



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

6	10	Unidade	<p>CAMA FOWLER INFANTIL MANUAL - LEITO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1,50 MM. CHASSIS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 50 x 30 x 1,20 MM E BRAÇOS PARA MOVIMENTAÇÃO DO LEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ϕ 1¼ x 2,25 MM. CABECEIRA E PESEIRA: CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO INOX DE ϕ 1" x 1,20 MM E BALAUSTRAS TIPO GRADE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ϕ ½" x 1,20 MM, SENDO REMOVÍVEIS. GRADES LATERAIS: CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 20 x 20 x 1,20 MM TIPO GRADE E BALAUSTRAS EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ϕ ½" x 1,20 MM COM SISTEMA DESLIZANTE E ENGATE RÁPIDO. MOVIMENTOS: COMANDOS OBTIDOS ATRAVÉS DE 02 MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIURETANO, PROPORCIONANDO OS MOVIMENTOS FOWLER, SEMI-FOWLER, SENTADO, CARDÍACO, FLEXÃO E TRENDLEMBURG OBTIDO ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE ϕ 4", SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES INTERNAS: 1,50 x 0,70 x 0,80 (C x L x A). DIMENSÕES EXTERNAS: 1,66 x 0,82 x 0,80 (C x L x A). CAPACIDADE: 90 KG. PESO: 63 KG. COR: BRANCA. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO PELA EMPRESA NA DATA A SER AGENDADA, APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF; APRESENTAR CATÁLOGO IMPRESSO OU CD DO PRODUTO. GARANTIA DE 5 ANOS.</p>	R\$ 6.236,58	R\$ 62.365,80
7	15	Unidade	<p>CARRINHO DE TRANSPORTE DE MATERIAL MÉDICO – CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM DUAS PORTAS LATERAIS E PRATELEIRA INTERNA, RODAS DE 3", E PÁRACHOQUE DE BORRACHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE : 1,00 x 0,60 x 0,80 M. GARANTIA DE 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.</p>	R\$ 3.597,67	R\$ 53.965,05



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

8	40	Unidade	<p>CARRINHO PARA URGÊNCIA – DIMENSÃO APROXIMADA – A 1230 MM x L 556 MM x P 570 MM; COR CINZA CLARO; CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO; CHAPA DE AÇO INOX; BANDEJA SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX ; COM GRADES DE PROTEÇÃO; BANDEJA INFERIOR EM CHAPA DE AÇO INOX; 3 GAVETAS DE 147 MM DE ALTURA PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS ; TRILHO; E PUXADOR NA COR AZUL; PRIMEIRA GAVETA COM 16 DIVISÓRIAS PARA MEDICAÇÃO; LACRE ÚNICO; TÁBUA DE MASSAGEM CARDÍACA EM ACRÍLICO OU FIBRA DE VIDRO; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO ; SUPORTE PARA SORO AJUSTÁVEL NA ALTURA; CALHA DE TOMADAS COM 4 PONTOS, 2P E 1T COM CABO DE 3METROS; BANDEJA PARA MONITOR; 4 RODÍZIOS DE 100 MM DE DIÂMETRO; SENDO 2 SEM TRAVA E 2 COM TRAVA; GARFO EM ZAMAK; BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO; REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INMETRO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO; APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTO IMPRESSO COLORIDO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (TODAS AS INFORMAÇÕES COMO: TAMANHO, COR, PESO, RODAS, FREIOS, TUBOS, BRAÇOS, ACESSÓRIOS, E TODAS AS DESCRIÇÕES ANTERIORES) E/OU CD (COMO O CATÁLOGO ORIGINAL ACIMA), E/OU MANUAL DO PRODUTO E/OU PROSPECTO DO PRODUTO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL AVALIAR O PRODUTO PELO DOCUMENTO SOLICITADO ACIMA, SERÁ SOLICITADO O PRODUTO PARA ANÁLISE TÉCNICA COM O PRAZO QUE SERÁ DETERMINADO PELA ENFERMEIRA RT NO DIA DA LICITAÇÃO. GARANTIA DE 5 ANOS.</p>	R\$ 1.644,88	R\$ 65.795,20
9	30	Unidade	<p>CARRO MACA EM AÇO INOX PADRÃO – ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO INOX DE 1.1/4” NA CHAPA 18 E LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX DE 1,2MM COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO, CABECEIRA REGULÁVEL, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA DE AÇO INOX 60°; RODAS DE 6” – TERMOPLÁSTICO COM BANDAGEM EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA DISPOSTOS DE ROLAMENTOS RADIAL E AXIAL COM SISTEMA DE FREIO EM 02 RODAS DIAGONAIS. SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX PADRÃO AISI 304 COM 02 GANCHOS PARA PENDURAR SORO, COM DIMENSIONAL DE 5/8”x1, 20 MM DE ESPESSURA. SUPORTE PARA OXIGÊNIO EM AÇO INOX PADRÃO AISI 304 COM DIMENSIONAL DE 5/8”x1, 20 MM DE ESPESSURA DISPONDO DE CINTA DE PARA FIXAÇÃO DA BALA DE OXIGÊNIO. COLCHONETE D-28 SENDO 28 KG POR METRO CÚBICO . PARA – CHOQUE COM TUBOS DE AÇO CARBONO PINTADO, REVESTIDO DE BORRACHA PVC EM VOLTA DE TODO O CARRO MACA. 02 GRADES FABRICADAS EM AÇO INOX PADRÃO AISI 304. MEDIDAS E CAPACIDADE DE PESO: MEDIDAS DO LEITO DO CARRO MACA: C = 1,80 x L = 0,55 x A = 0,75. MEDIDAS TOTAIS DO CARRO MACA: C = 2,00 x L = 0,68 x A = 0,80. CAPACIDADE DE PESO: 150 KG. GARANTIA DE 5 ANOS. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.</p>	R\$ 1.767,67	R\$ 53.030,10
10	400	Unidade	<p>COLCHÃO CAIXA DE OVO – PARA USO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM ESPUMA; 100% POLIURETANO; HIGIÊNICO; INODORO; ANTIALÉRGICO; ESPUMA ÍNTEGRA; NÃO SOLTA COM FACILIDADE; ÓTIMA QUALIDADE; RESISTENTE; FIRME; LEVE; CONFORTÁVEL; INDICADO PARA PREVENIR FERIDA; SUPORTA 150 KG DENSIDADE: 33;</p>	R\$ 97,43	R\$ 38.972,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			DIMENSÕES: SOLTEIRO: 1,87 x 0,87 CM; COR: AZUL; COM CAPA PROTETORA EM PVC SILICONADO COM ELÁSTICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DENSIDADE DO COLCHÃO; DIMENSÕES CONFORME DESCRITIVO ACIMA. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
11	35	Unidade	COLCHÃO PARA BERÇO – COLCHÃO HOSPITALAR 1M X 15CM, 58M X 10CM – DENSIDADE 28; REVESTIDO EM COURVIM; FÁCIL DE LIMPAR; ESPUMA 100% POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA; COR AZUL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 335,58	R\$ 11.745,30
12	500	Unidade	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR – 88 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE ESPESSURA, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COURVIM, COR AZUL. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 334,66	R\$ 167.330,00
13	80	Unidade	COLCHÃO PARA CAMA DE UTI – COLCHÃO MEDINDO 1,88 x 88 x 12 CM DENSIDADE DE 45, SUPORTA O PESO DE ATÉ 250 KG, CAPA RESISTENTE A LIMPEZA COM DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL ETÍLICO. DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E PERMEÁVEL A VAPORES, AJUDA A MANTER EXCELÊNCIA NA HIGIENE, ESPUMA ANTIMOFO, BORDAS FIRMES, DESPROVIDO DE LÁTEX. REDUZ A PRESSÃO E DISTRIBUI O PESO DE FORMA UNIFORME. ESPECIFICAÇÕES DE FADIGA E PERFORMANCE, SUPERFÍCIE COM CONTOURNO, MAXIMIZA A ÁREA DE CONTATO DIMINUINDO A PRESSÃO. DIFERENTES ZONAS DE PROTEÇÃO, COM DIVERSAS PROFUNDIDADES NAS ZONAS DA CABEÇA, OMBROS, TÓRAX, PANTURRILHAS E CALCANHARES, CANAIS QUE PERMITEM A CIRCULAÇÃO DE AR E EVITAM O ACÚMULO DE CALOR E UMIDADE, BORDAS FIRMES, SEM LÁTEX NA COMPOSIÇÃO, DESIGN E ESTRUTURA SIMÉTRICA PERMITE ATÉ 4 POSIÇÕES, PERMITE APLICAÇÃO DE MANOBRAS DE PCR, RADIO TRANSPARENTE, ESPUMA COM GARANTIA DE 10 ANOS. REVESTIMENTO: STRETCH EM 2 DIREÇÕES, PERMEÁVEL AO VAPOR, RESISTENTE À ÁGUA, ANTIMICROBIANO, BACTERIOSTÁTICO e FUNGIOSTÁTICO, ZIPER EMBUTIDO, FÁCIL DE LIMPAR E MANTER, CLARA IDENTIFICAÇÃO COM INDICAÇÃO “TURN TABLE®” INDICANDO AS POSIÇÕES E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. GARANTIA DE 5 ANOS PARA O REVESTIMENTO. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O	R\$ 355,47	R\$ 28.437,60



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
14	35	Unidade	COLCHÃO PARA CAMA INFANTIL – COLCHÃO HOSPITALAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,65 X 1,30 X 0,10 CM. DENSIDADE 33; REVESTIDO EM COURVIM; FÁCIL DE LIMPAR; ESPUMA 100% POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA; COR AZUL; EMBALAGEM INDIVIDUAL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; Nº LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 419,17	R\$ 14.670,95
15	100	Unidade	COLCHÃO PNEUMÁTICO – ATÉ 150 KG, EM COR NEUTRA - COM SISTEMA DE ALÍVIO DE PRESSÃO ALTERNADA – PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS DE PRESSÃO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE ESCARAS EM PACIENTES ACAMADOS. COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, POSSUI CICLOS A CADA 12 MINUTOS QUE ESTIMULAM A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA E PROVOCAM UMA LEVE MASSAGEM, BIVOLT. CARACTERÍSTICAS: - DURÁVEL, COMPACTO E IMPERMEÁVEL; - NÍVEL DE VIBRAÇÃO EXTREMAMENTE BAIXO; - SILENCIOSO; - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA ; - FAIXA DE PRESSÃO: 70 - 130 mm HG - COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 3 METROS - TEMPO INICIAL PARA INFLAR: 15- 20 MIN COM CICLOS A CADA 6 MINUTOS - MATERIAL : PVC RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LEVEZA - COMPOSTO MINIMAMENTE POR 130 CÉLULAS UNIFORMES INDISPENSÁVEL: PESO MÁXIMO AO USUÁRIO : 150 Kg ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 200x90x7cm (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA INFLADO); - VOLTAGEM: 110 / 220 V (BIVOLT); - PESO: 2,0 – 2,5 Kg; - 01 COLCHÃO INFLÁVEL SOBRESSALENTE; - 01 UNIDADE DE CONTROLE COM COMPRESSOR; - MANUAL DE INSTRUÇÕES; - 01 KIT PARA PEQUENOS REPAROS; - 01 UNIDADE FLUX AIR M + G	R\$ 226,53	R\$ 22.653,00
16	25	Unidade	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MESA CIRÚRGICA – COLCHONETE PARA CARRO MACA, REVESTIDO EM CURVIM LAVÁVEL. DENSIDADE MÍNIMA DE 23; DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,60M X 1,80 MX 0,04 M. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 151,73	R\$ 3.793,25
17	400	Unidade	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR – 65 CM DE LARGURA, 1,88 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE ESPESSURA, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COURVIM, COR AZUL . O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 180,45	R\$ 72.180,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

18	300	Unidade	CRiado MUDO FECHADO - ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0,90 MM, COM PORTA, PRATELEIRA E GAVETA. ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA; DIMENSÕES: 0,40 x 0,42 x 0,80 (C x L x A). PESO: 10 KG. CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO ESMALTADA, COM UMA GAVETA SUPERIOR E UM ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA EM FECHAMENTO POR MEIO DE ESFERA DE PRESSÃO, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA EM TUBOS DE 20X20 MM. OPCIONAL: TAMPO EM FÓRMICA. MEDIDAS: 45X40X80 CM; COR: OVO. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO PELA EMPRESA NO ALMOXARIDADO CENTRAL DA SAÚDE OU LUGAR A SER DEFINIDO E AGENDADO, APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 488,33	R\$ 146.499,00
19	180	Unidade	COMADRE – CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMO RESISTENTE; AUTOCLAVÁVEL; EXCELENTE QUALIDADE; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 182,73	R\$ 32.891,40
20	150	Unidade	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL – APARELHO PORTÁTIL DE FÁCIL MANUSEIO, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO DIÁRIA/MENSAL DO FETO EM EXAME DE ROTINA; PERMITE AUDIÇÃO ATRAVÉS DO FONE DE OUVIDO OU ALTO FALANTE (EMBUTIDO); TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; DISPLAY DE LCD COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO; DESIGN ERGONÔMICO; FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM DE 2MHz; ULTRASSOM DE BAIXA INTENSIDADE: <10MW/CM2; FAIXA DE MEDIDA DO BCF: 50 – 240 BPM; RESOLUÇÃO DO BCF DE 1 BPM; PRECISÃO DO BCF DE ±1BPM; ACOMPANHA BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR PARA BATERIA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MESMO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 343,96	R\$ 51.594,00
21	300	Unidade	ESCADINHA – 2 DEGRAUS – CONFECCIONADA EM INOX; LEVE; ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO DE AÇO INOX; MEDIDA: 20x20x1,20 MM APROXIMADAMENTE; PISO EM REVESTIDO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE; PROTEÇÃO DE AÇO INOX EM TODA A VOLTA; PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA; PARA PESO DE ATÉ 120 KG; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 24 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO E ACEITE DOS PRODUTOS; MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO. PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 146,35	R\$ 43.905,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

22	50	Unidade	<p>MACA COMUM - LEITO: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL DE 0,80 MM, ESTRUTURADO COM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 25 x 25 x 1,20 MM, SEM COLCHÃO FIXO; ACOMPANHA O COLCHÃO, COM PARA CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, CABECEIRA MÓVEL COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA. CARRO: CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ϕ 1¼ x 1,20 MM, COM TRAVESSAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL ϕ 1" x 1,20 MM. GRADES LATERAIS: CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ϕ 1" x 1,20 MM E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ϕ ¾ x 1,20 MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE ϕ 6", SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. DIMENSÕES: 1,90 x 0,60 x 0,80 (C x L x A). CAPACIDADE: 150 Kg. PESO: 30 KG. COR: PRATA; ACOMPANHA SUPORTE PARA SORO FIXO E REGULÁVEL COM 3 GANCHOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PEQUENO PARA TRANSPORTE. GRADES NÃO SÃO FIXAS, ABAIXAM MANUALMENTE; O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.</p>	R\$ 1.557,74	R\$ 77.887,00
23	30	Unidade	<p>MACA COMUM PARA OBESO - LEITO: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CARBONO DE 1,20 MM, ESTRUTURADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 25 x 25 x 1,50 MM, SEM COLCHÃO FIXO, ACOMPANHA O COLCHÃO; COM PARA – CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, CABECEIRA MÓVEL COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA; CARRO: CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE ϕ 1¼ x 1,50 MM. GARANTIA DE 5 ANOS. GRADES LATERAIS: CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ϕ 1" x 1,20 MM E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ϕ ¾ x 1,20 MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE ϕ 8", SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. ACABAMENTO: EM AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: 1,90 x 0,80 x 0,80 (C x L x A). CAPACIDADE: 300 KG. PESO: 50 KG. COR: PRATA; ACOMPANHA SUPORTE PARA SORO FIXO E REGULÁVEL COM 3 GANCHOS; SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PEQUENO PARA TRANSPORTE. GRADES NÃO SÃO FIXAS, ABAIXAM MANUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.</p>	R\$ 2.183,00	R\$ 65.490,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

24	100	Unidade	MACA COMUM SEM RODIZIO - MACA DIMENSÕES: ALT. 85CM COMP. 1,90M X LARG. 65CM ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO SAE 1010, LEITO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE1010, SISTEMA DE ARTICULAÇÃO DA CABECEIRA ATRAVÉS DE CREMALHEIRA GRADES LATERAIS DE TOMBAS FABRICADAS EM AÇO BATENTES DE SILICONE NAS EXTREMIDADES PÉS ANTIDERRAPANTES. ACOMPANHA COLCHONETE DE ESPUMA REVESTIDO DE COURVIN. O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1.396,67	R\$ 139.667,00
25	50	Unidade	MACA PARA TRANSPORTE – LEITO: CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CARBONO DE 0,90 MM, COM PARA – CHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, ESTRUTURADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 25 x 25 x 1,20 MM, POSSUI RODÍZIOS DE ϕ 6 SOB ROLAMENTOS, PARA TRANSPOSIÇÃO ENTRE OS CARROS, SISTEMA DE TRAVA AUTOMÁTICA. CARROS: CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE ϕ 1 ¼ x 1,20 MM, COM TRAVESSAS EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1” x 1,20 MM. GRADES LATERAIS: CONFECCIONADAS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE ϕ 1” x 1,20 MM E TRAVESSA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL ¾ x 1,20 MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE ϕ 6”, SENDO 2 COM FREIOS EM DIAGONAL. ACABAMENTO: AÇO CARBONO; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIMENSÕES: 1,90 x 0,60 x 0,80 (C x L x A). CAPACIDADE: 150 KG. PESO: 50 KG, COR: PRATA; O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF. FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 2.525,63	R\$ 126.281,50
26	100	Unidade	MARRECO – EM AÇO INOXIDÁVEL ; PARA COLETA DE URINA EM PACIENTE DO SEXO MASCULINO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 1,5 LITROS DE URINA; COM ALÇA EM INOX; BASE PARA APOIO EM SUPERFÍCIE; ABERTURA ARREDONDADA COM BORDA LISA, SEM REBARBA; SEM PRESENÇA DE OXIDAÇÃO; MEDIDAD APROXIMADA DE 33 x 8 CM; AUTOCLAVÁVEL; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; BPF; PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; 10 ANOS DE GARANTIA; 01	R\$ 133,13	R\$ 13.313,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

27	80	Unidade	<p>MESA DE EXAME CLÍNICO – MACA/MESA DE EXAMES COM ARMÁRIO E GAVETEIRO; MESA FIXA UTILIZADA PARA EXAMES EM PACIENTES ADULTOS;</p> <p>MÓDULOS SEPARADOS POR UM VÃO CENTRAL SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (UM) MÓDULO COMPOSTO POR 01 (UMA) PRATELEIRA COM 03 (TRÊS) DIVISÕES COM 2 PORTAS;- 01 (UM) MÓDULO GAVETEIRO FABRICADO EM MDF COM 02 (DUAS) GAVETAS COM 12 (DOZE) BOJOS e 02 (DUAS) GAVETAS COM 24 (VINTE E QUATRO) BOJOS EM ABS, TOTALIZANDO 04 (QUATRO) GAVETAS. <p>DEVE POSSUIR CABECEIRA REGULÁVEL EM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) POSIÇÕES;</p> <ul style="list-style-type: none">- 2 PORTAS EM POST – FORMING COM ABERTURA EM 90°;- DOBRADIÇAS EM AÇO INOX OU SIMILAR; <p>- PUXADORES COM PONTEIRAS CROMADAS E PINTURA EPÓXI;</p> <ul style="list-style-type: none">- MEDIDAS APROXIMADAS: 2,00 x 0,95 x 0,60 M (L x A x P). <p>- LEITO EM MADEIRA ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM, COM ESPUMA DE 05 CM DE ESPESSURA;</p> <ul style="list-style-type: none">- POSSUIR PROTEÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA NA PONTA DOS PÉS;- DEVE SER CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ENVERNIZADO COM EFICIÊNCIA ANTICORROSÃO COMPROVADA OU AÇO INOXIDÁVEL.- PORTAS, PRATELEIRAS E GAVETEIRO CONSTRUÍDOS EM MDF. ACESSÓRIO: ESCADA COM 02 (DOIS) DEGRAUS, FABRICADA EM AÇO INOX REVESTIDO DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1.774,94	R\$ 141.995,20
28	60	Unidade	<p>MESA PARA EXAME CLÍNICO E GINECOLÓGICO – CONSTRUÍDA EM MDF 15 MM COM REVESTIMENTO, COM 2 PORTAS E 3 GAVETAS. LEITO: DIVIDIDO EM TRÊS PARTES, SENDO UMA DAS PARTES: CABECEIRA MÓVEL, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, ASSENTO FIXO, REGIÃO DA PESEIRA COM REGULAGEM ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, ACOLCHOADO COM ESPUMA DENSIDADE 28, REVESTIDO EM CORINO. DIMENSÕES: ALTURA = 800 MM, LARGURA = 600 MM, COMPRIMENTO = 1200 MM. DIMENSÃO APROXIMADA TOTALMENTE ABERTA: COMPRIMENTO = 1800 MM.</p> <p>ACABAMENTO: PUXADORES EM PVC CROMADOS, SUPORTE DA PORTA COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE MANIPULO/ ROSETA. SUPORTE PARA LENÇOL E CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CAP. DE CARGA: 150 Kg. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.</p>	R\$ 1.533,00	R\$ 91.980,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

29	100	Unidade	MESA AUXILIAR PARA USO HOSPITALAR – CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOX; 4 PÉS COM RODÍZIOS; DIMENSÕES: 0,40 M x 0,40 M x 0,80 M APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 567,00	R\$ 56.700,00
30	15	Unidade	MESA PARA INSTRUMENTAL GANCHEIRA INOX – MESA PARA INSTRUMENTAL COM 10 GANCHOS; MESA INSTRUMENTAL INOX COM 4 PÉS COM RODÍZIO 5” E TRAVA H GANCHEIRA COM 10 GANCHOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10 X 0,50 X 0,80 CM; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1.990,28	R\$ 29.854,20
31	130	Unidade	MESA DE MAYO – CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL BRILHANTE E POLIDO , BASE EM TUBOS DE 1"1/4x1.20 MM, PÉS COM 3 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2”, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULAÇÃO; BANDEJA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, REMOVÍVEL E MEDINDO : 0.48 x 0.32 CM X 1,5 DE PROFUNDIDADE; TAMANHO : ALTURA MIN. 0,85 M, MÁXIMA 1,20 M; LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINITÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 342,52	R\$ 44.527,60
32	60	Unidade	MESA DE REFEIÇÃO PARA PACIENTE – MESA PARA SERVIR REFEIÇÃO PARA O PACIENTE. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. COM ACABAMENTO CROMADO. REGULAGEM ATRAVÉS DE MANIVELA EM AÇO CROMADO. PÉS COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO. MEDINDO 80 CM x 40 CM x 80 CM (C X L X A). TAMPO CONFECCIONADO EM COMPENSADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO DE FÓRMICA COM BORDAS ARREDONDAS EM FÓRMICA OU EM FITA DE PVC. COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM. MÓVEL NA COR PADRÃO DA UNIDADE ADQUIRENTE. ADMITE-SE A VARIAÇÃO DE ATÉ 5% NAS MEDIDAS DE LARGURA, PRIOFUNDIDADE E ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 505,75	R\$ 30.345,00
33	300	Unidade	POLTRONA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE - ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 25 x 25 x 1,20 MM, COM BRAÇOS ARTICULÁVEIS AO ENCOSTO E PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE x 30 x 1,20 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MOVIMENTOS: COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SIMULTANEAMENTE EM 03 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO , COM RETORNO ATRAVÉS DE MOLA. ESTOFADO: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE 8 CM - D 28, REVESTIDO EM COURVIM. ACABAMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGIONOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: NORMAL: 0,95 x 0,80 x 0,50 (C x L x A). RECLINADA: 1,71 x 0,80 x 0,50 (C x L x A).CAPACIDADE: 110 KG. PESO: 30 KG.	R\$ 996,22	R\$ 298.866,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			COR: AZUL. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL , LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
34	80	Unidade	POLTRONA RECLINÁVEL PARA PACIENTE OBESO - ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 25 x 25 x 1,20 MM, COM BRAÇOS ARTICULÁVEIS AO ENCOSTO E PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 50 x 30 x 1,50 MM COM PONTEIRAS DE BORRACHA. MOVIMENTOS: COSTAS E PÉS RECLINÁVEIS SIMULTANEAMENTE EM 03 POSIÇÕES, ATRAVÉS DE SISTEMA MECÂNICO, COM RETORNO ATRAVÉS DE MOLA. ESTOFADO : CONFECCIONADO EM ESPUMA DE 8 CM D 33, REVESTIDO EM COURVIM. ACABAMENTO : EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM ANTERIOR TRATAMENTO ANTIFERRUGIONOSO, SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES : NORMAL: 0,95 x 0,95 x 0,50 (C x L x A). RECLINADA: 1,70 x 0,95 x 0,50 (C x L x A).CAPACIDADE: 300 KG. PESO: 35 KG. COR: OCRE/AMARELA. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL , LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 2.693,75	R\$ 215.500,00
35	300	Unidade	SUPORTE PARA SORO – TUBULAR – COLUNA CONFECCIONADO TUBO DE AÇO REDONDO; BASE EM QUADRIPE DE FERRO FUNDIDO; COM 4 RODAS ; TRAVA EM 2 RODAS; RODÍZIOS; HASTE COM 4 GANCHOS; ALTURA REGULÁVEL; PINTURA EPÓXI; TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; COR BRANCA OU PALHA; AJUSTE DE ALTURA ;EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; REGISTRO NA ANVISA; LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER MONTADO EM DATA A SER AGENDADA PELO ALMOXARIFADO CENTRAL , LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 180,27	R\$ 54.081,00
36	300	Unidade	TRAVESSEIRO DE ESPUMA USO HOSPITALAR– REVESTIDO COM MATERIAL LAVÁVEL EM COURVIM; COR AZUL ; MEDINDO APROXIMADAMENTE : 40 CM x 60 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR , LOTE , DATA DE FABRICAÇÃO, BPF; O FORNECEDOR DEVERÁ TRAZER NO DIA DA LICITAÇÃO O CATÁLOGO ORIGINAL, FOTOS COLORIDAS ALÉM DE DADOS DO PRODUTO E/ OU CD PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 40,41	R\$ 12.123,00
Valor Total: R\$ 2.627.608,35					

VALOR TOTAL R\$ 2.627.608,35 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

a) indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

b) estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);

c) endereço do local de entrega; e

d) indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

e) indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700 – Ramal 37717.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP- DFD Nº 126/2024.

O Município de Sete Lagoas, através do Núcleo de Licitações e Compras, vem a público convidar órgãos e entidades interessadas a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS, FOLEY, URETRAL, GÁSTRICA CURTA, LONGA E TUBO LÁTEX, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme discriminado a seguir:

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Valor Médio Unitário R\$	Valor Total R\$
1	2.000	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 14; 02 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 5 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 2,98	R\$ 5.960,00
2	3.000	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 16; 02 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA	R\$ 3,03	R\$ 9.090,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 5 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
3	3.000	Unidade	SONDA FOLEY – Nº18; 02 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 5 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 2,96	R\$ 8.880,00
4	300	Unidade	SONDA FOLEY – Nº18; 03 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 5 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 3,54	R\$ 1.062,00
5	3.000	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 20; 02 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A	R\$ 3,13	R\$ 9.390,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
6	200	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 20; 03 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 3,66	R\$ 732,00
7	500	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 22; 02 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
8	600	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 22; 03 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE,	R\$ 4,06	R\$ 2.436,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
9	200	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 24; 02 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 3,39	R\$ 678,00
10	60	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 26; 02 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM DUAS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 4,01	R\$ 240,60
11	100	Unidade	SONDA FOLEY – Nº 24; 03 VIAS; COM BALÃO 30CC; CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; DESCARTÁVEL; BALÃO SIMÉTRICO; FINO; VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO; SILICONIZADO, ESTÉRIL, COM TRÊS VIAS NA EXTREMIDADE DISTAL E PROXIMAL (PONTA DEVERA SER ARREDONDADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA) CADA SONDA DEVERÁ APRESENTAR A MARCA COMERCIAL, Nº. DO CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DE CARÁTER PERMANENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA;	R\$ 4,15	R\$ 415,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
12	500	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 04 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,97	R\$ 485,00
13	500	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 06 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,87	R\$ 435,00
14	500	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 08 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,91	R\$ 455,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

15	600	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 10 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPAS; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,81	R\$ 486,00
16	500	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 12 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPAS; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,08	R\$ 540,00
17	1.300	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 14 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPAS; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 05 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA	R\$ 1,19	R\$ 1.547,00
18	1.300	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 16 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO	R\$ 1,19	R\$ 1.547,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
19	1.500	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 18 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
20	3.000	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 20 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	3.000	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 22 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
22	300	Unidade	SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 24 – TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADO; MODELOS ADULTOS; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA ABERTA NO LADO PROXIMAL DO TUBO; COM 02, 03 E 04 ORIFÍCIOS (CONFORME O DIÂMETRO DO TUBO) ALTERNADOS EM LADOS OPOSTOS; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 2,32	R\$ 696,00
23	100	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 4 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 40 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,67	R\$ 67,00
24	100	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 6 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 40 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,55	R\$ 55,00
25	100	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 8 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL;	R\$ 0,63	R\$ 63,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 40 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
26	100	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 10 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 100 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,79	R\$ 79,00
27	100	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 12 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 100 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,78	R\$ 78,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

28	100	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 14 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 100 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,56	R\$ 56,00
29	300	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 16 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 100 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,63	R\$ 489,00
30	300	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 18 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 100 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,91	R\$ 273,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

31	300	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 20 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 100 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,13	R\$ 339,00
32	300	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 22 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 100 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,50	R\$ 450,00
33	300	Unidade	SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 24 - TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM DEMARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; SILICONIZADA; CURTA DE 40 CM ; UMA SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA; COM UMA PONTA ARREDONDADA E FECHADA , COM 2 FUROS LATERAIS E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO COM TAMPA; PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS (BICO COMUM E LURE LOCK – ROSCA); NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,94	R\$ 282,00
34	1.200	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 04; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL	R\$ 0,66	R\$ 792,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; BPF; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
35	4.000	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 06; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPAS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
36	20.000	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 08; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPAS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00
37	50.000	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 10; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPAS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00
38	100.000	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 12; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPAS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,70	R\$ 70.000,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

39	40.000	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 14; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,81	R\$ 32.400,00
40	5.000	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 16; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
41	5.000	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 18; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,34	R\$ 6.700,00
42	1.500	Unidade	SONDA URETRAL – Nº 20; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,16	R\$ 1.740,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

43	1.500	Unidade	SONDA URETRAL – Nº22; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
44	1.500	Unidade	SONDA URETRAL – Nº24; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADA DE TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 2 FUROS; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE, COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; BPF. 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 2,76	R\$ 4.140,00
45	400	Unidade	SONDA RETAL – Nº 04; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,57	R\$ 228,00
46	400	Unidade	SONDA RETAL – Nº 06; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,59	R\$ 236,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

47	400	Unidade	SONDA RETAL – Nº 08; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,56	R\$ 224,00
48	600	Unidade	SONDA RETAL – Nº 10; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,62	R\$ 372,00
49	600	Unidade	SONDA RETAL – Nº 12; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,71	R\$ 426,00
50	400	Unidade	SONDA RETAL – Nº 14; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,65	R\$ 260,00
51	400	Unidade	SONDA RETAL – Nº 16; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO;	R\$ 0,78	R\$ 312,00



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
52	400	Unidade	SONDA RETAL – Nº18; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,76	R\$ 304,00
53	500	Unidade	SONDA RETAL – Nº 20; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,02	R\$ 510,00
54	650	Unidade	SONDA RETAL – Nº 22; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,90	R\$ 585,00
55	400	Unidade	SONDA RETAL – Nº 24; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 0,86	R\$ 344,00
56	150	Unidade	SONDA RETAL – Nº 26; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO	R\$ 1,53	R\$ 229,50



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

			INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.		
57	250	Unidade	SONDA RETAL – Nº 28; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,65	R\$ 412,50
58	150	Unidade	SONDA RETAL – Nº 30; DESCARTÁVEL; USO ÚNICO; ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC; ATÓXICO; FLEXÍVEL; MACIA; APRESENTA 1 FURO; CONECTOR COM TAMPA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM; COM DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; BPF; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; REGISTRO NA ANVISA; 10 UNIDADES PARA ANÁLISE TÉCNICA.	R\$ 1,77	R\$ 265,50
59	100	ROLO COM 15 METROS	TUBO LÁTEX Nº 200, TIPO GARROTE – CONFECCIONADO DE LÁTEX NATURAL; ATÓXICO; INODORO; APIROGÊNICO; NÃO ESTÉRIL; PACOTE COM 15 METROS; EMBALAGEM RESISTENTE AOS PROCESSOS DE MANUSEIO; FECHADA ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; TIPO DE ESTERILIZAÇÃO; Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA; REGISTRO NO MINISTÉRIO	R\$ 22,19	R\$ 2.219,00
VALOR TOTAL R\$ 243.515,10					

VALOR TOTAL R\$243.515,10 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e dez centavos).

Os órgãos e entidades interessados em integrar a futura ata, como participantes, deverão, com fundamento no art. 3º do Decreto Municipal nº 7.161/2024, formalizar através do e-mail intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br a sua intenção de participar do Registro de Preços, acompanhada das seguintes informações:

- a) indicação do item de acordo com a tabela acima e sua respectiva justificativa;
- b) estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) endereço do local de entrega; e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

d) indicação, especificação e quantidade de outros itens além daqueles constantes na tabela acima, desde que sejam similares, nesse caso deverá ser apresentado o Estudo Técnico Preliminar – ETP.

e) indicação do departamento requisitante que fará a solicitação.

O prazo limite para envio da manifestação por e-mail será de 8 (oito) dias úteis, contado da publicação desta IRP no Diário Oficial do Município - DOM.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (intencoes.saude@setelagoas.mg.gov.br) ou pelo telefone (31) 3779-3700 – Ramal 37717.

Mediante solicitação, o Núcleo de Licitações e Compras do Município de Sete Lagoas poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor do Núcleo de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL – PE Nº 096/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que no dia 26/09/2024, às 08h:30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 251/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 096/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando a eventual aquisição de livros didáticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br ou pelo site www.pncp.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital, <https://licitar.digital>. Informações: (31) 3779-3700.

ANÍSIO LELLIS ROCHA

Agente de Contratação

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 110//2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, cujo objeto é a aquisição de filme DRY para mamografia, aparelho de pressão digital e termômetro digital infravermelho para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI, ROCHA COMERCIO LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO INEXIGIBILIDADE Nº 52/2023.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 296/2024, modalidade Inexigibilidade nº 052/2023, cujo objeto é a contratação da empresa INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para o fornecimento de sistema de acesso vascular intraósseo, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda nº 135/2024, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde e, ainda, a proposta comercial, a declaração de exclusividade e demais documentos anexos, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 187/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de sondas e lupas, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado ao licitante proponente **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA** e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 284/2024, Inexigibilidade nº 045/2024, objetiva a contratação da pessoa jurídica BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, o qual foi devidamente credenciado nos autos do Procedimento Auxiliar nº 001/2024, Credenciamento Eletrônico, cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG”, torna público aos interessados que **ADJUDICA**, **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 285/2024, Inexigibilidade nº 046/2024, objetiva a contratação do BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/7815-84, o qual foi devidamente credenciado nos autos do Procedimento Auxiliar nº 001/2024, Credenciamento Eletrônico, cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG”, torna público aos interessados que **ADJUDICA**, **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta do BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/7815-84. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL

Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 288/2024, Inexigibilidade nº 048/2024, objetiva a contratação do BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, o qual foi devidamente credenciado nos autos do Procedimento Auxiliar nº 001/2024, Credenciamento Eletrônico, cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG”, torna público aos interessados que **ADJUDICA**, **HOMOLOGA** e



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

AUTORIZA nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta do BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 289/2024, Inexigibilidade nº 049/2024, objetiva a contratação do Banco ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, o qual foi devidamente credenciado nos autos do Procedimento Auxiliar nº 001/2024, Credenciamento Eletrônico, cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG”, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta do ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do presente Processo Licitatório nº 292/2024, Inexigibilidade nº 050/2024, objetiva a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, a qual foi devidamente credenciada nos autos do Procedimento Auxiliar nº 001/2024, Credenciamento Eletrônico, cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG”, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do presente Processo Licitatório nº 293/2024, Inexigibilidade nº 051/2024, objetiva a contratação da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.753.982/0001-25, a qual foi devidamente credenciada nos autos do Procedimento Auxiliar nº 001/2024, Credenciamento Eletrônico, cujo objeto é o “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG”, torna público aos interessados que **ADJUDICA, HOMOLOGA e AUTORIZA** nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDISETE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.753.982/0001-25. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

DESPACHO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 146/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2023, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de mobiliários para atender as instituições de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas e os partícipes desde processo, torna público aos interessados que **ADJUDICA** o objeto licitado aos licitantes proponentes: **ABADE & CAPELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; ACHEI IND. DE MOVEIS LTDA; ALFABRINK COMERCIAL LTDA; AMETTAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; ANDRÉ PANINI ALBISSÚ; DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA; FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA; FOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA; G & J REPRESENTACAO LTDA; GV3 COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA; JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES; LOJA DA FABRICA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; MARA ELIZA VERTELO SANTOS – ME; MICHAEL WESLEY LEMES LTDA; ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA ME; MUNDO OFFICE LTDA; ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA; PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME; RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, TAJE SOLUÇÕES COMERCIO VAREJISTA LTDA e **HOMOLOGA** nos exatos termos da Proposta Comercial, devendo a licitante fornecer o objeto nas condições propostas conforme consta nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.**

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo Licitatório nº 079/2023, Pregão Eletrônico nº 047/2023, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2024 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. O contrato originário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de solução integrada de móvel, virtual IP em nuvem, hardwares, software, treinamento e suporte técnico, ficam incluídas as novas dotações orçamentárias. ASSINATURA: 05/09/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 012/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 103/2024, Pregão Eletrônico nº 029/2024, Registro de Preços nº 014/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 012/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **VIERA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**. O instrumento tem por objeto a eventual aquisição de dietas industrializadas – enterais/suplementos nutricionais para pacientes do Hospital Municipal Monsenhor Flávio D’Amato e da atenção primária do Município e Demais Setores da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas que manifestaram intenção de participar do processo licitatório, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar Elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e no Termo de Referência Elaborado pela Gerência de Elaboração de Termo de Referência do Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

EXTRATO DA ARP Nº 004/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 030/2024, Registro de Preços nº 015/2024, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Ata de Registro de Preços nº 004/2024, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a empresa **EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA**. O instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e no Termo de Referência elaborado pela Gerência de Elaboração de Termo de Referência do Núcleo de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. PRAZO: O prazo de vigência do instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de da publicação deste extrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

EXTRATO.

EXTRATO DE TERMO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021 - PL nº 047/2021 – PE 034/2021 - CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – Contratado – ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI. /CNPJ: 04.927.782/0001-60 – OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo 037/2021 por mais 12 meses, cujo objeto é Contratação de Serviços especializados em fornecimento de Kits Reagentes para Laboratórios. Vigência de 18/06/2024 a 18/06/2025, com o valor estimado de R\$121.140,00 (cento e vinte um mil, cento e quarenta reais). Dotação orçamentária: 35136/2024– 13.01.10.302.2076.2613.3339030000000.2600000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO.

EXTRATO DE TERMO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 100/2023- Processo licitatório nº 186/2022 – PE nº 154/2022. CONTRATANTE – Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – CONTRATADO – BRAMED CLINICA MEDICA LTDA./ CNPJ 24.217.813/0001-04 – OBJETO: Prorrogar por mais doze meses e reajustar o valor do contrato em 3,48% de acordo com o IPCA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSIGNADO PARA USO NA REALIZAÇÃO DE NEUROCIRURGIAS, NEUROOTOCIRURGIAS, NEURORINOCIRURGIAS. A vigência do contrato será de 06/10/2024 a 06/10/2025. Valor Global R\$ 1.199.869,85 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 34843/2024 –13.01.10.302.2076. 2613.3339030000000.1621000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-3700.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

RESULTADO FASE DE RECURSOS EDITAL PNAB 03/2024 – PARECERISTAS.

Os recursos recebidos dentro do prazo foram encaminhados ao Conselho Municipal de Políticas Culturais e analisados novamente:

RECURSOS			
PROPONENTE	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
César de Farias Barbosa		X	Indeferido –os documentos do proponente foram analisados novamente e o mesmo não enviou comprovante de Graduação.
Roselia Adriana Barbosa da Rocha		X	Indeferido –os documentos da proponente foram analisados novamente confirmando que a mesma não enviou documento oficial com foto.

Sendo assim segue abaixo a lista final dos pareceristas credenciados:

LISTA FINAL DOS PARECERISTAS CREDENCIADOS – EDITAL PNAB 03/2024

NOME	NATUREZA JURÍDICA	MÉDIA DAS DUAS AVALIAÇÕES	ÁREA DE AVALIAÇÃO SUGERIDA PELOS AVALIADORES
ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	CPF	100	Cultura Popular
ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CNPJ	100	Cultura Popular
ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVA	CPF	100	Artes Cênicas
ALINE GALANTINNI SILVA	CPF	100	Cultura Popular
ALINE RESENDE DA COSTA ARAUJO	CNPJ	100	Cultura Popular



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

ALINE STEFANE CEZARONE	CNPJ	100	Teatro
ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	CPF	100	Artes Visuais
ALLAN GOMES MENEZES	CPF	100	Artes Visuais
ANA BEATRIZ MORETO DO VALE	CPF	100	Arte Urbana
ANA PAULA ALVES FERNANDES	CNPJ	100	Cultura Popular
ANA SILVEIRA MARTINS	CPF	100	Musica
ANDRÉ HUCHI DIB	CNPJ	100	Audiovisual
ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA	CPF	100	Arte Urbana
ANDREIA RIBEIRO	CPF	100	Cultura Popular
ANDRESSA NUNES SOILO	CPF	100	Cultura Popular
ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	CNPJ	100	Audiovisual
CAIO CSERMAK	CPF	100	Produção
CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	CPF	100	Produção
CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	CNPJ	100	Artes Cênicas
DAMT ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (TÉO SENNA RAMALHO DA SILVA)	CNPJ	100	Artes Visuais
DANIEL PAIVA DE MACÊDO JÚNIOR	CPF	100	Audiovisual
DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	CNPJ	100	Cultura Popular
DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI 10338116702	CNPJ	100	Literatura
EDILSON WALNEY MARTINS	CPF	100	Musica
ELISA ALGAYER CASAGRANDE	CNPJ	100	Cultura Popular
ERICA CRISTINA SANTOS DA SILVA	CPF	100	Cultura Popular
FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	CNPJ	100	Audiovisual
FABIO OLIVEIRA NUNES	CNPJ	100	Artes Visuais
FÁTIMA CRISTINA MONIS	CPF	100	Artes Cênicas
FELÍLIO DE SOUSA FREITAS	CNPJ	100	Literatura
FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	CNPJ	100	Artesanato
JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	CPF	100	Artesanato
JUSSARA JANNING XAVIER - RAZÃO SOCIAL: JUSSARA JANNING XAVIER 86820656904	CNPJ	100	Produção
LAURA INÊS SADA HADDAD	CNPJ	100	Produção
LEANDRO TABOSA DO NASCIMENTO	CPF	100	Audiovisual
LEONARDO LUIGI PEROTTO	CPF	100	Musica
LIANA CRISTINA DE SOUZA SANT'ANNA	CNPJ	100	Cultura Popular
LIGIA BATISTA FERREIRA	CPF	100	Artes Cênicas
LUIZ HENRIQUE GEHLEN	CPF	100	Audiovisual
MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM	CPF	100	Cultura Popular
MÁRCIO SILVEIRA DOS SANTOS	CPF	100	Cultura Popular
MARCOS MATTURROFOSCHIERA	CNPJ	100	Musica
MARCOS PRADO RABELO / CULTURARQ	CNPJ	100	Produção
MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM	CPF	100	Artes Cênicas
MORGANA MARIA PESSÔA SOARES	CPF	100	Literatura
O BAILE GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS RENATA FERNANDES FONTANILLAS	CNPJ	100	Produção
OTÁVIA FEIO CASTRO	CPF	100	Literatura
PRODUTO CULTURAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA / CLÁUDIA SILVA DE LIMA	CNPJ	100	Artesanato
RAFAEL KOEHLER	CNPJ	100	Cultura Popular
RAFAELE DA SILVA COSTA	CPF	100	Produção
RAMON DA SILVA MORAES	CNPJ	100	Musica
RANIELE DUARTE DA SILVA	CNPJ	100	Cultura Popular
RAQUEL MICAS SOARES	CPF	100	Produção
RAVEL ANDRADE DE SOUSA (JANGADA ASSESSORIA E ENTRETENIMENTO)	CNPJ	100	Produção
REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	CPF	100	Cultura Popular
RICARDO LUIZ DE SOUZA	CPF	100	Cultura Popular
RODRIGO GOMES WANDERLEY	CNPJ	100	Fotografia



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	CPF	100	Musica
SANDRA MARTINS FARIAS	CPF	100	Cultura Popular
SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	CPF	100	Musica
SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	CPF	100	Artes Cênicas
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	CNPJ	100	Artes Cênicas
VANESSIA GOMES DOS SANTOS	CPF	100	Cultura Popular
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	CPF	100	Literatura
VERÔNICA GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	CNPJ	100	Audiovisual
ALEXANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA	CNPJ	95	Fotografia
ANA CLAUDIA MARQUES	CNPJ	95	Artes Cênicas
ANDREA CARINA MENGARDA	CPF	95	Música
ANGELA CABRAL FLECHA	CPF	95	Artesanato
ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	CNPJ	95	Produção
ARCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CNPJ	95	Dança
CARLA COPELLO	CPF	95	Cultura Popular
CELCILINA MARIA DE CARVALHO LTDA.	CNPJ	95	Produção
CIBELE RIBEIRO DA SILVA	CNPJ	95	Cultura Popular
DANIEL CALDEIRA DE MELO	CNPJ	95	Literatura
DANIELA JAIME SMITH	CNPJ	95	Artes Cênicas
DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ	CNPJ	95	Cultura Popular
DARNES DA SILVA PORTO	CNPJ	95	Cultura Popular
DB PROJETOS	CNPJ	95	Musica
ELINALDO JOSÉ RODRIGUES	CPF	95	Fotografia
EMERSON APARECIDO DE SOUZA	CNPJ	95	Artes Visuais
FABIAN MELO FRANCO - ARTE EM MOVIMENTO	CNPJ	95	Audiovisual
FÁBIO MASCHIETO JERONYMO	CPF	95	Artes Cênicas
FABIO SANTOS SILVA	CPF	95	Artes Cênicas
FABIÚLA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	CPF	95	Musica
FLAVIO CESAR NUNES DE ARAUJO	CNPJ	95	Produção
JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA	CNPJ	95	Produção
JONARA SALETE FABIANE	CPF	95	Produção
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	CNPJ	95	Produção
JOSÉ LUÍS DE FREITAS	CNPJ	95	Artesanato
LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES	CPF	95	Produção
LENNON MARTINS SOUSA	CPF	95	Cultura Popular
LORENA CINTIA SOARES DE MATOS	CNPJ	95	Audiovisual
LUCAS DE ALMEIDA PINHEIRO	CPF	95	Artes Cênicas
MAIRA CIBELE LIMA	CNPJ	95	Artes Cênicas
MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	CPF	95	Musica
MARCIO DE PAULA LOPES	CPF	95	Musica
MARCOS PAULO JONES MACIEL	CNPJ	95	Audiovisual
MARIA EDUARDA FREYRE MAGALHÃES DA COSTA LIMA	CPF	95	Artes Cênicas
MICHEL AUGUSTO GALIOTTO DA SILVA	CNPJ	95	Artes Cênicas
MONIQUE CRUZ DE ANDRADE	CPF	95	Produção
MUSICORUM (RENATE STEPHANES SOBOLL)	CNPJ	95	Musica
RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	CPF	95	Produção
RENATA FORTES MONTE FRANKLIN	CNPJ	95	Produção
SELMA BRAGA	CPF	95	Artes Cênicas
SIMONE DOMINICI	CPF	95	Produção
SUELLEN DE SOUZA LEAL	CNPJ	95	Artes Cênicas
TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	CPF	95	Artes Cênicas
THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA	CNPJ	95	Artes Cênicas
THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA	CPF	95	Artes Cênicas
VÍVIAN ROCHA SILVA ANDRADE RIBEIRO	CPF	95	Cultura Popular
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	CNPJ	90	Artes Visuais
ADRIANA MARTINS DA SILVA	CNPJ	90	Musica



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

ALVARO RIBEIRO ASSAD	CNPJ	90	Artes Cênicas
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	CNPJ	90	Musica
ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	CPF	90	Musica
AUGUSTO ZEISER	CPF	90	Audiovisual
CAIO CÉSAR ASSIS DE RESENDE	CPF	90	Produção
DANIEL BENDER LUDWIG	CNPJ	90	Artes Cênicas
ELAINE PINHO	CNPJ	90	Artes Visuais
ELMA MARIA DA SILVA ABRANTES	CPF	90	Cultura Popular
EMANUEL MAURICIO DE MENESES	CNPJ	90	Musica
FATIMA PAES COSTA	CPF	90	Cultura Popular
FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	CPF	90	Cultura Popular
INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	CPF	90	Artesanato
JUSSARA BRAGA BASTOS	CPF	90	Artesanato
LUCIA APARECIDA DA CRUZ	CPF	90	Musica
LUCIANA VILELA PINTO	CPF	90	Produção
LUCIANE VASQUES SANTANA BACELAR	CNPJ	90	Musica
MARGARIDA GOMES DA SILVA (GUIDA GOMES)	CPF	90	Audiovisual
MARIANNA GONÇALVES DE CARVALHO	CPF	90	Cultura Popular
MATHEUS FERNANDO RODRIGUES	CNPJ	90	Cultura Popular
PHILIFE DE CASTRO PASSOS	CPF	90	Cultura Popular
ROMÁRIO SILVA DE OLIVEIRA COSTA	CPF	90	Cultura Popular
RONALDO PINHEIRO DUARTE	CNPJ	90	Artes Cênicas
THAIS LEFUNDES ROCHA	CNPJ	90	Musica
WILSON SARAIVA MORAES	CNPJ	90	Artes Cênicas
ALLAN MOSCONZAMPERINI	CPF	85	Artes Cênicas
ANA LUIZA SOARES DIAS	CNPJ	85	Produção
BRUNO EVANDRO DOS REIS RODRIGUES DOS SANTOS	CPF	85	Produção
BRUNO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	CNPJ	85	Audiovisual
DIEGO ALBUQUERQUE	CPF	85	Musica
ERENI PIMENTA DOS SANTOS	CPF	85	Produção
ERIK DUANE FONSECA HEWITT	CNPJ	85	Audiovisual
GUILHERME FOGAÇA CAVALCANTE DE SOUZA	CPF	85	Produção
INDIARA BELO CASTANHEIRA	CNPJ	85	Produção
LAILLA NAYARA ALVES DE DE BRITO SOAES	CNPJ	85	Produção
LARISSA RIZZATTI GOMES	CNPJ	85	Produção
LARISSA SCARPELLI VIANA	PESSOA FÍSICA - CPF	85	Produção
NATHÁLIA MASSA LOURENÇO ALVES	CPF	85	Musica
RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	CNPJ	85	Produção
UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	CPF	85	Artes Cênicas
CELMA BOSQUE GONÇALVES	CPF	80	Produção
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO VINAGRE	CNPJ	80	Produção
KAPLOW STUDIO SERVIÇOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - REPRESENTANTE: CÉSAR DE FARIAS BARBOSA	CNPJ	80	Produção
LINO RAVENNA PINHEIRO SALMIN	CNPJ	80	Artes Cênicas
PAMELA DA SILVA DOS SANTOS	CPF	80	Cultura Popular
VALENTINA DE ANDRADE PIRES	CPF	80	Produção
VANESSA PIMENTEL NERI	CPF	80	Produção
CAMILA FERNANDES VENDRAMINI	CNPJ	75	Artes Cênicas
ISABEL MIRANDA	CNPJ	75	Produção
JOÃO PEDRO DE QUEIROZ MORALES	CNPJ	75	Produção
MAIS CULTURA PRODUÇÕES LTDA. RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA HORTA DE MELO SANTA MARIA	CNPJ	75	Música
PAULA LIBÉRIA CAMARGOS	CNPJ	75	Produção
ROSEANE DE MOURA MORI	CPF	75	Artes Visuais
DJAELTON QUIRINO DOS SANTOS	CPF	70	Cultura Popular



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

EMILY CARDOSO DIAS	CPF	70	Produção
NATALIA TAVARES SOUZA	CNPJ	70	Produção
PAULO FERNANDO CAMPINHO DE CARVALHO	CPF	70	Artesanato
EDUARDO ADES MORAES	CPF	65	Audiovisual
JUSCELINA MARIA DIAS TORRES	CPF	65	Produção
MARIANA DE MELO PEREIRA	CPF	65	Audiovisual
SILVIA MARIA TRACK	CNPJ	65	Produção
ANA BEATRIZ LUCIO FREIRE	CPF	60	Arte Urbana
ANA PAULA VARELA DE SENA	CPF	60	Musica
LISETE BERTOTTO CORRÊA	CPF	60	Literatura

Atenção! Os pareceristas credenciados serão convocados de acordo com a demanda de projetos inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc de Sete Lagoas.

- A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo procederá a convocação dos pareceristas, por meio de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

- Uma vez convocado o parecerista terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestar seu interesse em prestar o serviço.

- Os pareceristas que aceitarem prestar o serviço deverão encaminhar para o e-mail aldirblanc.cultura@setelagoas.mg.gov.br a cópia da documentação complementar, conforme listado no **Art. 41** do edital, devidamente atualizada e com as certidões válidas.

RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO

Secretário Municipal de Cultura Esportes e Turismo

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS EDITAIS DE PREMIAÇÃO, BOLSAS, CURSOS E OFICINAS, CULTURA VIVA, FOMENTO CULTURAL E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE SETE LAGOAS.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo informa aos agentes culturais de Sete Lagoas que o prazo de inscrição dos editais:

- PNAB 04/2024 – PREMIAÇÃO;

- PNAB 05/2024 – CURSOS E OFICINAS;

- PNAB 06/2024 – FOMENTO CULTURAL;

- PNAB 07/2024 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, GRUPOS E COLETIVOS;

- PNAB 08/2024 – BOLSAS;

- PNAB 09/2024 – CULTURA VIVA.

Referentes a ações da Política Nacional Aldir Blanc, que encerraria às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de setembro de 2024, foi prorrogado para às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de setembro de 2024.

Esta prorrogação visa garantir a maior participação dos agentes culturais do município de Sete Lagoas.

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL VITOR ABREU DE CARVALHO

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

COMITÊ POP RUA

COMUNICADO.

Página 62



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

HABILITAÇÃO E ACLAMAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O COMITÊ POP RUA GESTÃO 2024/2026 DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 01/2024/COMITÊ POP RUA.

O COMITÊ POP RUA DE SETE LAGOAS-MG, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÕES E ACLAMAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O COMITÊ POP RUA PARA GESTÃO 2024/2026, assim como segue:

SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADOS E ACLAMADOS
Representante de Entidades de Classe Profissional.	Núcleo de Assistentes Sociais de Sete Lagoas - NASSEL
Representante de Organização da Sociedade Civil, que tenham como finalidade atuação direta ou indireta na temática que envolve as questões da população em situação de rua.	Edimilson de Assis e Joelma Vânia Costa Moura
Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Sete Lagoas – CDL.	Geraldir Carvalho Alves
Representante da Associação Comercial Industrial de Sete Lagoas – ACI.	Valéria Regina Amaral Torres Reis

Sete Lagoas, 10 de setembro de 2024.

LINA PAULA CORREA DE NORONHA LEAL

Secretária Executiva da Central dos Conselhos de Políticas Sociais

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 104/2024.

INTERESSADO: Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira”
ASSUNTO: Autorização de Funcionamento da Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira”
RELATORES: Maria Madalena de Souza, Elisabete Gaspardini Ribeiro, Renilde de Fátima dos Santos Mendes, Elder José Rocha.
PARECER Nº 104/CEF/CME/SL/MG/ 2024
PROCESSO: Ofício nº 0615 /DE/Gabinete/SME/2024
APROVADO EM: 06 de setembro de 2024.

Examina solicitação relativa Autorização de Funcionamento: Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira” em Sete Lagoas - MG.

I – HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, processo que trata do pedido de Autorização de Funcionamento da Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira” em Sete Lagoas - MG, com atendimento ao Ensino Fundamental. A Escola está localizada à Avenida Prefeito Alberto Moura, 1.111 - Bairro Distrito Industrial - Sete Lagoas/MG. No dia 08 de maio de 2024, entrou em funcionamento, com alunos do 1º ao 5º ano com atendimento de 136 alunos. Foi criada e denominada pela Lei municipal nº 9.729, de 26 de dezembro de 2023.

O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas deste Conselho Municipal de Educação em especial a Resolução nº 010/2009.

Justificativa do Pedido; 1 - mapa de localização da Escola no município emitido pela Prefeitura Municipal de Sete Lagoas; 2 - Comprovante de propriedade do imóvel; 3 - planta baixa e de localização da Escola; 4 - Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros 5 - Alvará sanitário. 6 - Relação dos equipamentos, materiais didáticos e recursos audiovisuais; 7 - Declaração que a Escola dispõe de corpo docente habilitado para atender o pedido; 8 - Cópia da Proposta Político-Pedagógica; 9 - Cópia do Regimento Escolar. 10 – Cozinha e refeitório mobiliados e equipados; acesso a pessoas com deficiência, que contribuirão para o progresso social e o desenvolvimento econômico da região de Sete Lagoas. A Entidade Mantenedora protocolizou o referido Processo na Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG em 05/07/2024, solicitando a autorização de funcionamento da escola.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

II – MÉRITO

A Resolução CEE nº 496, de 21 de dezembro de 2023, publicada em 17 de fevereiro de 2024, estabelece os critérios para autorização de funcionamento e observadas as peculiaridades. No que concerne à Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira” há de se observar que a instituição apresentou no processo a documentação exigida e foi apresentado relatório de verificação “in loco” pela Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando que a Instituição possui infraestrutura adequada para atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental. Foi constatado que a Instituição possui internet. Em relação à escrituração e arquivo, o Calendário Escolar, Plano Curricular, Projeto Político-Pedagógico, Regimento Escolar encontram-se validados, entre outros, em conformidade com as legislações pertinentes.

Após a análise pelos Conselheiros da Câmara de Educação Fundamental do Processo referenciado no Ofício nº 0615/DE/Gabinete/SME/2024, sobre a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira” e considerando as diretrizes determinadas pela Resolução Nº 010/2009 esta Câmara manifesta-se pela Autorização de Funcionamento da Escola.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Câmara de Ensino Fundamental/CME/SL conclui por: manifeste favoravelmente à Autorização de Funcionamento da Escola Municipal “Isis da Silva Oliveira”, funcionando nas dependências da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, com atendimento ao Ensino Fundamental. Estando em vigência a partir do primeiro semestre de 2024.

Aprovado, por unanimidade, pela Câmara de Ensino Fundamental, do Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG.

É o Parecer.

Sete Lagoas, 06 de setembro de 2024.

Relatores:

MARIA MADALENA DE SOUZA

ELISABETE GASPARDINI RIBEIRO

RENILDE DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES

ELDER JOSÉ ROCHA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

TERMO DE ADITAMENTO – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO.

O SAAE – SETE LAGOAS/MG. - CNPJ 24.996.845/0001-47 – Torna Público o Extrato do Termo de Aditamento ao Contrato nº 59/2023 – PE nº 53/2023 cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços telefônicos Fixo Comutado (STFC), em tecnologia SIP, conforme ETP e termo de referência em anexo aos autos, com a empresa HZ Telecomunicações e Informática Ltda; Acréscimo de quantitativo de R\$412,24/mês; Ficando ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Original, não alcançadas pelas disposições do presente aditamento.

Sete Lagoas/MG, 4 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 45/2024. Em cumprimento a Lei 14.133/21, torna público a Ata de Registro de Preços nº 41/2024. Objeto: Sistema de registro de preço, visando futura e eventual aquisição dos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 11

Sete Lagoas, 11 de setembro de 2024

Número 2776

serviços de reparo em 3 (três) motores WEG HGF carcaça. 450 CV.1500 RPM.1791 VOLTAGEM 4160 N. SERIE. 1025811140, destinado ao tratamento de água do sistema Rio das Velhas, conf. ETP e termo de referência em anexo aos autos. Contratada: AJEL Service Ltda.- CNPJ: 02.910.623/0001-27- Lote: 01 – Valor total: R\$ 71.250,00 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025.

Sete Lagoas/MG, 10 de setembro de 2024.

ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR
Diretor Presidente

AVISO DO EDITAL/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA.

SAAE DE SETE LAGOAS/MG – O Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 19/09/2024, às 08h00min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório nº 6742/2024 na modalidade Dispensa de Licitação Eletrônica nº 038/2024 (ID: 41389 Plataforma Licitar Digital), cujo objeto é **aquisição de portão de correr (6m largura x 2,80m altura), conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência**. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. A íntegra do Termo de Dispensa Eletrônica, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou pelo site setelagoas.mg.gov.br.

KAYO PATRICK ANDRADE LACERDA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE / SETE LAGOAS – MG. - CT. Nº 44/2024 – Contratante: SAAE - Contratada: PANIFICADORA RAINHA DA PAZ LTDA. Objeto: Contratação de fornecimento de pães e leite, conforme termo de referência em anexo aos autos. Valor total: R\$146.600,00. Vigência: 10/09/2024 a 30/06/2025. Dotação Orçamentária: 33.90.30.07 - Ficha: 34.484-B.

Sete Lagoas/MG, 10 de setembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7000
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>